PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 143 / 2020

Considerando que o atual cenário de crise provocado pelo COVID-19 tem impactado na economia reduzindo as rendas das pessoas e aumentando o desemprego.

Considerando que com esta iniciativa a população mais carentes terá assegurado o direito as 3 refeições por dia enquanto durar a pandemia.

Considerando que o restaurante popular tem como principal objetivo atender pessoas de baixa renda. Como aposentados, desempregados e

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, que viabilize junto a secretária competente, a **ampliação do atendimento no Restaurante Popular com atendimento aos sábados e domingos, com café da manhã e janta todos os dias enquanto durar a pandemia.**

Salvador, 03 de abril de 2020

KIKI BISPO
VEREADOR